

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 0



Processo nº 087/2010

Projeto de Lei nº 058/2010

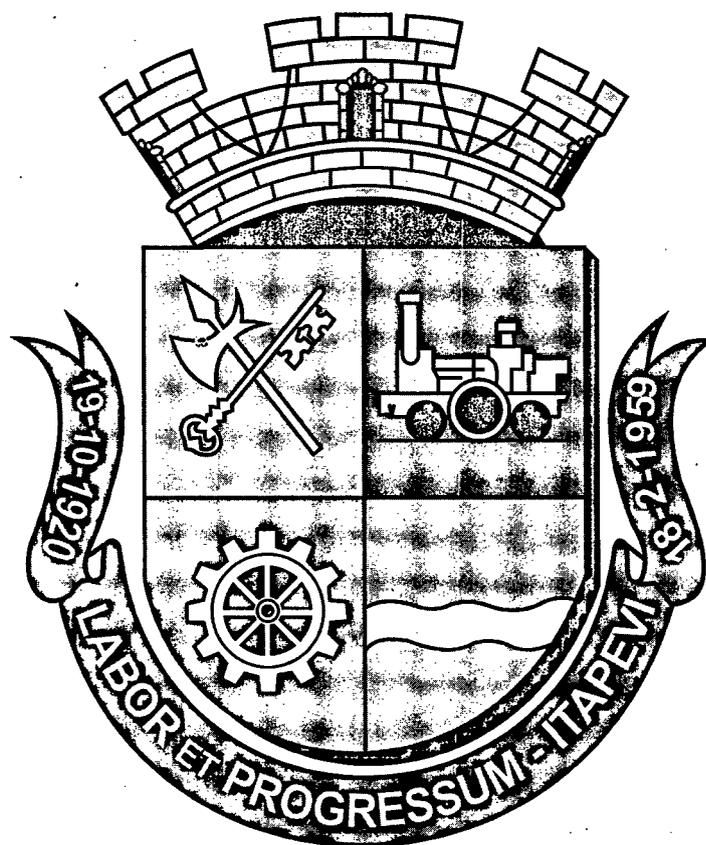
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

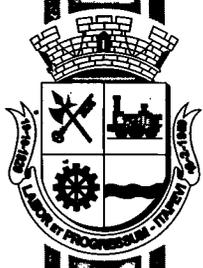
Assunto: Denomina que o Complexo Cívico no Paço Municipal receba o nome do emancipador "João Domingues".

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB)

Autógrafo 054

LEI N: 2051 DE 10/12/2010





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N° 058 / 2010

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

Súmula: Denomina que o Complexo Cívico no Paço Municipal receba o nome do emancipador "João Domingues".

Autores:

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Partido: PTB

Sonia Regina Salvarani

Partido: PTB

Art. 1° - Fica denominado de "Complexo Cívico Emancipador João Domingues" instalado no Paço Municipal, localizado a Rua Joaquim Nunes n° 65 - Centro - Itapevi - SP.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Novembro de 2010.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

Vereador Professor Paulinho - PTB

SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação:
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Público:
<input type="checkbox"/>	Finanças e Planejamento:
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle:
09.11.2010	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
19.11.2010	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor João Domingues".

A história desse munícipe Itapeviense remonta dos primórdios desse município, quando o mesmo ainda era um bairro. Nascido em Itapevi, em 17 de Outubro de 1914, filho de Manoel Domingues e Victorina Michelotti Domingues, filha de Joaquim Nunes Filho e de Dona Floriza Nunes de Camargo (família fundadora da cidade de Itapevi), cursou a escola primária, foi admitido na Estrada de Ferro Sorocabana no ano de 1931, como praticante gratuito de telegrafo, trabalhou até 1962 quando se aposentou. Foi seresteiro, diretor do América Futebol Clube por muitos anos, fundou o teatro em Itapevi no ano de 1944 levando muitas peças teatrais na sede do América FC. Ensaiou e dirigiu muitas festas caipiras com quadrilhas e casamentos, organizou os melhores bailes da cidade sempre com a colaboração de dos amigos. Foi presidente da Comissão Municipal de Esportes na gestão do Prefeito Osmar de Souza, ocasião em que foi construído o Estádio Municipal. "Escreveu para os jornais: "A Região" de Osasco-SP, "O Suburbano", "O Líder", "O Archote", "A Folha de Itapevi", e "Itapevi Agora", todos os jornais de Itapevi, é autor do Hino de Emancipação da Cidade "Letra e Música". Colaborou com a Comissão de Emancipação, recebeu o título de "Honra ao Mérito" em 06 de Setembro de 1972 da Prefeitura Municipal de Itapevi e em 17 de Outubro de 1985 recebe da Câmara Municipal de Itapevi o título de "Cidadão Benemérito", colaborou com o livro "História de Itapevi" com depoimentos, passagens e fotos de seu arquivo pessoal, faleceu na mesma cidade em 27 de Janeiro de 2006 deixando saudades.



A construção do complexo cívico no Paço Municipal, executado pela Prefeitura, visa agregar vários símbolos que representam à luta dos emancipadores de Itapevi, bem como resgatar os valores cívicos junto à população e aos alunos das redes escolares do município, junto ao Memorial do Cinquentenário, onde esta sendo instalado um monumento às bandeiras, memorial ao GCM, pergolato e a rosa dos ventos com os pontos Cardeais e Colaterais indicando o marco Zero do município entre as duas cidades. Com a instalação do complexo haverá cerimônias de incineração a Bandeira Nacional que ocorrem sempre no Dia da Bandeira. Este complexo vem para afirmar o reconhecimento da construção da luta da emancipação, bem como o progresso de Itapeva, com isso estamos apresentando o Projeto de Lei que visa tão somente prestar homenagem a um de seus emancipadores o senhor João Domingues, que é o autor do Hino Municipal de Itapevi, onde no último verso do poema escreveu:

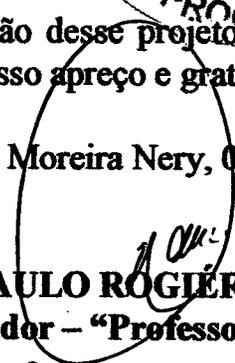
“Aos fundadores desta terra, Louvamos sem distinção, guardamos as suas glórias. Bem dentro do coração a juventude que hoje canta jamais se esquece de ti enaltecendo os pioneiros desta terra de Itapevi”.

Mediante a estes escritos, demonstra claramente o ideal da luta dos emancipadores. Dessa forma, aprovando este projeto, estaremos mais uma vez dando direito e o reconhecimento a mais um desses bravos emancipadores que muito fizeram por esta terra de Itapevi.

A denominação do COMPLEXO CÍVICO EMANCIPADOR JOÃO DOMINGUES se deve aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 08 de Novembro de 2010.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vereador - “Professor Paulinho” - PTB


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

Hino de Emancipação de Itapevi

Quando cedo me levanto
Vejo no céu o sol surgir
Vejo a beleza desta terra
Lindo recanto do Brasil

Respiro com muita alegria
Sinto forças pra viver
Nesta terra onde nasci
Hei de lutar ate morrer

Itapevi
Itapevi
Teu progresso é assustador
Por tua emancipação
Lutaremos com ardor

Unidos seremos fortes
Por uma luta sem par
E por tua felicidade
Ate meu sangue
Hei de dar

Aos fundadores desta terra
Louvamos sem distinção
Guardando suas glórias
Bem dentro do coração

A juventude que hoje canta
Jamais esquece de ti
Enaltecendo os pioneiros
Desta terra Itapevi
Itapevi,
Itapevi,
Itapevi.

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 05

BIOGRAFIA DE JOÃO DOMINGUES

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

João Domingues, filho de Manoel Domingues e Victorina Michelotti, nasceu em Itapevi-sp, 17 de outubro de 1.914, casado com Eva Nunes Domingues, filha de Joaquim Nunes Filho e Floriza Nunes de Camargo (família fundadora da cidade de Itapevi-sp). Faleceu na mesma cidade em 27 de janeiro de 2.006. cursou o primário. Foi admitido na Estrada de Ferro Sorocabana no ano de 1.931, como praticante gratuito de telégrafo. Trabalhou até 1.962, quando aposentou-se. Foi seresteiro, diretor do América FC por muitos anos, fundou o teatro em Itapevi no ano de 1.944, levando muitas peças teatrais na sede do América FC. Ensaiou e dirigiu muitas festas caipiras com quadrilhas e casamento. Organizou os melhores bailes da cidade sempre com a colaboração dos amigos. Foi presidente da Comissão Municipal de Esportes na gestão do Prefeito Osmar de Souza, ocasião em que foi construído o Estádio Municipal. Escreveu para os jornais "A Região" de Osasco-sp, "O Suburbano", "O Líder", "O Archote", "A Folha de Itapevi", e "Itapevi Agora", todos de Itapevi-sp. É autor do Hino da Emancipação de Itapevi "Letra e Música". Colaborou com a Comissão de Emancipação, realizando vários espetáculos com renda total para a Emancipação. Recebeu o título de "Cidadão Benemérito" da Câmara Municipal de Itapevi, em 17/10/1.985. Título de "Honra ao Mérito" da Prefeitura Municipal de Itapevi em 06/09/1972. Colaborou com o livro "História de Itapevi" com depoimentos, passagens e fotos, do seu arquivo pessoal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

(Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas)

COMARCA DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO

Lourdes Silveira Quilles

Oficial Tabeliã

Darly Silveira Quilles Lima
1ª Oficial Substituta

Sueli Ap. Cremasco Pirani
2ª Oficial Substituta

Walquiria Cleto de Oliveira
Escrevente

Anderson Rocha
Escrevente

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 07

ÓBITO Nº 9872

CERTIFICO, que à fls. 413, do livro C-0019 de Registro de óbitos, sob o termo Nº 9872, foi registrado o óbito de JOÃO DOMINGUES, falecido no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e seis (27/01/2006), às 08 horas, no Pronto Socorro Municipal SAMI, neste município do sexo masculino, de cor branca, profissão telegrafista, natural de Cotia - SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldina de Camargo, nº 30, Centro, neste município, com 91 anos de idade, estado civil viúvo.

Filho de MANOEL DOMINGUES e de VITORINA MICHELOTTI.

Foi declarante Maria Claudia Domingues Moraes.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Juliano Ardito CRM Nº 105.864, que deu como causa da morte: Parada cardiorrespiratória, ICC, DPOC. O sepultamento foi realizado no cemitério deste município de Itapevi.

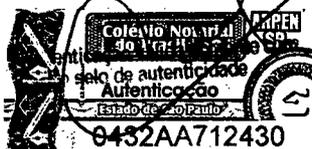
O extinto era viúvo de dna: EVA NUNES, deixa 01 filha de nome: MARIA CLAUDIA com 64 anos, não deixa bens a inventariar, nada por escrito, testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

ITAPEVI, 08 de fevereiro de 2006.

Tabelião de Notas e Protesto
De Letras e Títulos de Itapevi
Rua: Escolástica Chalupe, 30
Lourdes S. Quilles. Autentico
a presente cópia reprográfica
a qual confere com o original.
Dou fé

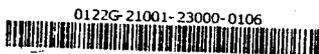
Itapevi, 22 JUL. 2010



SUELI AP. CREMASCO PIRANI
Substituta da Oficial

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (R.C. das Pés. Nat. e de Interd. e Tutelas) Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo
LOURDES SILVEIRA QUILLES - TABELIÃ
DARLY SILVEIRA QUILLES LIMA - SUBST.
SUELI AP. CREMASCO PIRANI - SUBST.
WALQUIRIA CLETO DE OLIVEIRA - ESCR. AUTOR.
ANDERSON ROCHA - ESCR. AUTOR.
WILLIAMS DO NASCIMENTO LOURO - ESCR. AUTOR.
Rua Escolástica Chalupe, 40 - Centro - Itapevi
Tel. (11) 4141.3937 - Tel/Fax: (11) 4141.0259

Rua Escolastica Chalupe, 40 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-050 - Fone: (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259 - e-mail: cartoriodeitapevi@uol.com.br

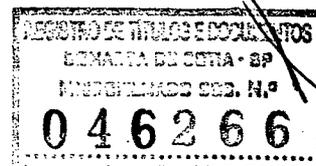
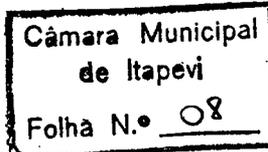


0122G-AA 021466

IMPRESSÃO EM PAPELO DE ALTA QUALIDADE

Hino da Emancipação de Itapevi

Letra e música de João Domingues



Quando cedo me levanto
Vejo no céu o sol surgir
Vejo a beleza desta terra
Lindo recanto do Brasil

Respiro com muita alegria
Sinto forças pra viver
Nesta terra onde nasci
Quero lutar até morrer

Itapevi
Itapevi
Teu progresso é assustador
Por tua emancipação
Lutaremos com ardor

Unidos seremos fortes
Por uma luta sem par
E por tua felicidade
Até meu sangue hei de dar

Aos fundadores desta terra
Louvamos sem distinção
Guardamos as suas glórias
Bem dentro do coração
A Juventude que hoje canta
Jamais se esquece de ti
Enaltecendo os pioneiros
Desta terra de Itapevi


João Domingues

RJ dt. 619450

CIC 106 980.358/87

Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Cotia - SP

Av. Prof. Manoel José Pedroso, 229-2º Andar - Sl. 5
Tel. 493-6422 / 493-3560

Documento apresentado e registrado neste cartório, nos termos do artigo 127, Inc. VII da Lei N.º 6.015/73 (Somente para Conservação)

- Bel. Antonio Bento Mota Dias - Delegado
- Ricardo Antonio Buainain Dias - Subst.
- Antonio Carlos Alves - Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE COTIA - SP
Av. Prof. Manoel José Pedroso, 229 - 2º and. Sala 5 - Cotia/SP - Tel: 4703-6422 / 4703-3560

Prenotado sob número: **40036** em 07/02/2003
Registrado e Microfilmado sob número: **046.266**
Cotia-SP, 10 de Fevereiro de 2003

- () Bel. Antonio Bento Mota Dias - Delegado
- () Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias - Substituto
- () Antonio Carlos Alves - Escrevente Autorizado

Esc: 20,24 Est: 5,75 Cart: 4,25 RC: 2,14 Custas: 32,38



COTIA

HINO DA EMANCIPAÇÃO DE ITAPEVI

Letra e música - João Domingues - Compositor

quando cedo me levanto vejo no céu o sol surgir vejo a beleza
desta terra Lindo recanto do Brasil...
com muita alegria sinto forças pra viver Nesta terra onde
nasci... quero lutar até morrer. I-tape-vi
I-tape-vi... teu progresso e assustador Por tua emancipa-
ção Luta-re-mos com ar do-ór... U-nidos se-e-re-mos
Fortes... Por uma luta sem par E por tua felicidade
Até meu sangue hei de dar. Aos Funda-dores desta terra
Louvamos sem distinção Gua-ar-damos suas gló-rias Bem dentro
do coração A Juventude que hoje canta Já-mais se esquece de
Ti Enal-te-cen-do os pio-neiros... desta terra de I-ta-pe-
vi I-ta-pe-vi. I-ta-pe-vi.

12/09/2002

Handwritten notes at the top of the page, including the word "Solve" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the middle section, possibly including a date or reference number.

Handwritten notes and a large, stylized signature or scribble in the lower middle section.

Handwritten notes in the lower section, including the word "Solve" and some illegible text.

Handwritten notes in the bottom section, including the word "Solve" and some illegible text.

Handwritten notes at the very bottom of the page, including the word "Solve" and some illegible text.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 10

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Paulo Rogério de Almeida e Sonia Regina de Oliveira Salvarani, que “Denomina que o Complexo Cívico no Paço Municipal receba o nome do emancipador “João Domingues””.

II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

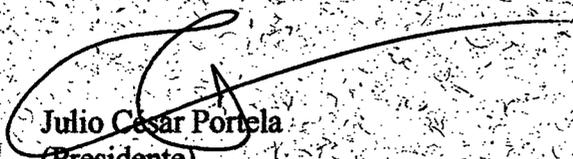
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 11

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2010.


Julio Cesar Portela
(Presidente)


Fláudio Azevedo Lima
(Relator)


Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

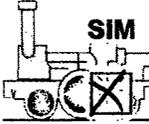
Folha N.º 12

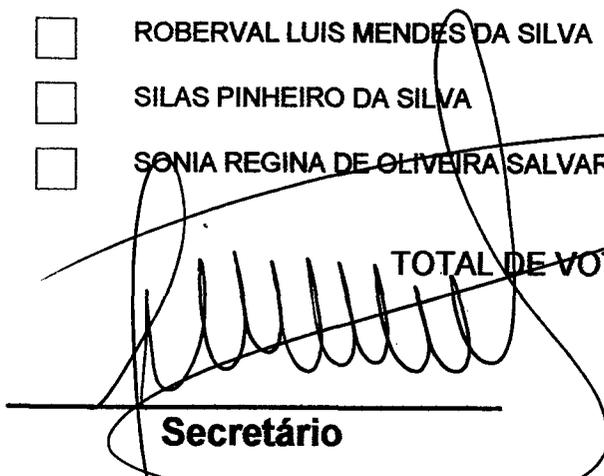
Data: 16/11/20

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 058 12012
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /
MOÇÃO Nº /
REQUERIMENTO Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		 SIM	 NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARRÓS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>11</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1</u>


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 13

AUTÓGRAFO N.º 051/2010

Projeto de Lei n.º 058/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB) E SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI (PTB).

"DENOMINA QUE O COMPLEXO CÍVICO NO PAÇO MUNICIPAL RECEBA O NOME DO EMANCIPADOR "JOÃO DOMINGUES"."

Art. 1.º - Fica denominado de "Complexo Cívico João Domingues" instalado no Paço Municipal, localizado à Rua Joaquim Nunes n.º 65 - Centro - Itapevi - SP.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1.º Secretário

RECEBI
18/11/10
Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.051, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB E SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB.)

(DENOMINA QUE O COMPLEXO CÍVICO NO PAÇO MUNICIPAL RECEBA O NOME DO EMANCIPADOR "JOÃO DOMINGUES".)

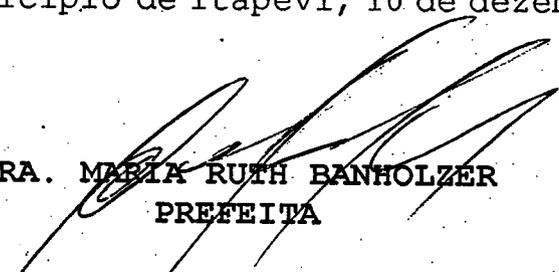
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

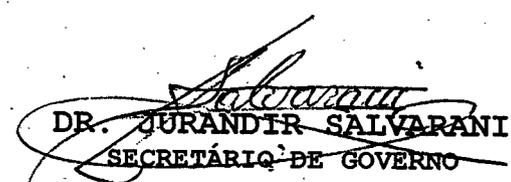
Art. 1º - Fica denominado de "Complexo Cívico João Domingues", instalado no Paço Municipal, localizado à Rua Joaquim Nunes, N.º 65 - Centro - Itapevi/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de dezembro de 2010.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de dezembro de 2010.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO